



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 09, de 01 de MARÇO de 2016.

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 01/03/2016, por  
afixação no quadro de avisos

## *Dispõe sobre a nomeação de chefe do setor de compras*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, SR. BALTAZAR ANTÔNIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso XXV, da Resolução n. 81 de 18 de maio de 2015 – Regimento Interno desta Casa – e ainda artigo 32, II da Lei Orgânica Municipal,

- 1- Considerando o reduzido número de funcionários que prestam serviços nesta Casa;
- 2- Considerando que neste momento, contamos com um único servidor efetivo, que manifestou-se contrário em compor a comissão de licitação e em exercer as funções de Chefe do Controle Interno;
- 3- Considerando que as compras por ventura realizadas nesta Casa alcançam módicos valores, bem inferiores aos R\$8.000,00 (oito mil reais) fixados para dispensa de licitação;
- 4- Considerando que a Lei de Licitação – 8.666/93 prevê em seu artigo 51, §1º a possibilidade de um servidor substituir a comissão em caso de compras por convite nas unidades de pequeno porte, com número reduzido de funcionários;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

---

5- E, por fim, considerando que esta Casa não dispõe de servidores para compor a comissão de licitação e, por analogia ao determinado em Lei, sendo certo que proceder-se-á somente compras de pequeno valor, na modalidade dispensa de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora comissionada **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do documento de identidade n. M-5.891.901, expedido pela SSP/MG e do CPF 853.494.106-87, residente e domiciliada neste município de São José da Barra/MG, para exercer as funções de Responsável pelo setor de compras.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Barra/MG, 01 de março de 2016.

**Baltazar Antônio da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra